

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DA " NORTE SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA

Pelo presente instrumento particular de Contrato Social:

HEIRIVALTER BATISTA GOMES, inscrito(a) no Cadastro de Pessoa Física sob o número 77563093249, nacionalidade brasileira, natural de Terra Santa - PA, SOLTEIRO(A), nascido(a) em 11/01/1983, engenheiro mecânico, Carteira de Identidade Profissional : 0415918820-CREA-AM, residente e domiciliado na(o) RUA HOLANDA, nº 213, LETRA A, FLORES, Manaus-AM, CEP 69028090.

ORIVALDO BATISTA GOMES, inscrito(a) no Cadastro de Pessoa Física sob o número 67835252287, nacionalidade brasileira, natural de Terra Santa - PA, SOLTEIRO(A), nascido(a) em 02/03/1981, eletrotécnico, Carteira Nacional de Habilitação (CNH) : 03685575259- DETRAN-AM, residente e domiciliado na(o) RUA HOLANDA, nº 213, LETRA A, FLORES, Manaus-AM, CEP 69028090.

Resolvem, em comum acordo, constituir uma sociedade limitada, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade girará sob o nome empresarial de NORTE SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA e terá sede na RUA HOLANDA, 213, FLORES, Manaus, AM, CEP 69028090, podendo, todavia estabelecer filiais, agências ou sucursais em qualquer ponto do território nacional ou fora dele mediante alteração assinada por todos os sócios.

DO OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA SEGUNDA. A sociedade terá o seguinte objeto social:

Atividade Principal:

7112-0/00 Serviços de engenharia

Atividade(s) Secundária(s):

3314-7/99 Manutenção e reparação de outras máquinas e equipamentos para usos industriais não especificados anteriormente

3321-0/00 Instalação de máquinas e equipamentos industriais

3329-5/99 Instalação de outros equipamentos não especificados anteriormente

4221-9/03 Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica

4292-8/01 Montagem de estruturas metálicas

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS



CERTIFICO O REGISTRO EM 23/11/2016 11:10 SOB Nº 13200693159.
PROTOCOLO: 160881889 DE 17/11/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602592665. NIRE: 13200693159.
NORTE SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA

Milton Aurélio Rosas Gomes
SECRETÁRIO-GERAL
MANAUS 23/11/2016

4292-8/02 Obras de montagem industrial

4321-5/00 Instalação e manutenção elétrica

4322-3/01 Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás

4322-3/02 Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração

4330-4/04 Serviços de pintura de edifícios em geral

4399-1/03 Obras de alvenaria

DO PRAZO DE DURAÇÃO

CLÁUSULA TERCEIRA. A sociedade iniciará suas atividades na data do arquivamento deste ato na Junta Comercial do Estado do Amazonas e seu prazo de duração é indeterminado.

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA QUARTA. O capital social será de R\$ 600.000,00 (Seiscentos mil reais), dividido em 600.000 quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, sendo integralizadas neste ato em moeda corrente nacional pelos sócios, da seguinte forma:

Sócio	Nº DE QUOTAS	VALOR UNITÁRIO	CAPITAL INTEGRALIZADO
HEIRIVALTER BATISTA GOMES	300.000	R\$ 1,00	R\$ 300.000,00
ORIVALDO BATISTA GOMES	300.000	R\$ 1,00	R\$ 300.000,00
TOTAL	600.000	R\$ 1,00	R\$ 600000.00

DAS QUOTAS DA SOCIEDADE

CLÁUSULA QUINTA. As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros no todo ou em parte, sem prévio e expresso consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para sua aquisição, se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

DA RESPONSABILIDADE

CLÁUSULA SEXTA. A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

DA ADMINISTRAÇÃO E DO PRO LABORE

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

CERTIFICO O REGISTRO EM 23/11/2016 11:10 SOB Nº 13200693159.
PROTOCOLO: 160881889 DE 17/11/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602592665. NIRE: 13200693159.
NORTE SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA



Milton Aurélio Rosas Gomes
SECRETÁRIO-GERAL
23/11/2016

He

CLÁUSULA SÉTIMA. A administração da sociedade será exercida em conjunto pelos sócios HEIRIVALTER BATISTA GOMES, ORIVALDO BATISTA GOMES, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros.

§ 1º Fica facultada a nomeação de administradores não pertencentes ao quadro societário, desde que aprovada por 2/3 dos sócios, nos termos do art. 1.061 da Lei nº 10.046/2002.

David

§ 2º No exercício da administração, os administradores terão direito a uma retirada mensal, a título de pro labore, cujo valor será definido de comum acordo entre os sócios.

DO EXERCÍCIO SOCIAL, BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

CLÁUSULA OITAVA. O exercício social encerrará em 31 de dezembro de cada ano, quando o(s) administrador(es) prestará(ão) contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

DA RETIRADA OU FALECIMENTO DE SÓCIO

CLÁUSULA NONA. Retirando-se, falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade não se dissolverá, continuará suas atividades com herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Inexistindo interesse na continuidade da sociedade esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas quotas. Em nenhuma hipótese a sociedade poderá continuar com apenas um sócio por mais de 180 (cento e oitenta) dias. Parágrafo Único. O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

DO DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA. O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está(ão) impedido(s) de exercer(em) a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade. (Art. 1.011, § 1º, CC/2002).



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

CERTIFICO O REGISTRO EM 23/11/2016 11:10 SOB Nº 13200693159.
PROTOCOLO: 160881889 DE 17/11/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602592665. NIRE: 13200693159.
NORTE SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA

Milton Aurélio Rosas Gomes
SECRETÁRIO-GERAL

DO FORO

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA. Fica eleito o foro da cidade de Manaus , para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por se acharem em perfeito acordo em tudo quando neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente contrato assinando-o e destinando-o ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Amazonas, para que produza os efeitos legais.

Manaus, 11 de Maio de 2016

Heirivalter Batista Gomes
HEIRIVALTER BATISTA GOMES
Sócio/Administrador

Orivaldo Batista Gomes
ORIVALDO BATISTA GOMES
Sócio/Administrador

Jung CARTÓRIO 8º Tabelionato de Notas de Manaus/AM - Fone: (92) 3291-1505
Rua Rui Barbosa, nº 110, Centro, Manaus/AM - CEP 69010-220

SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ. SELO RE: FIR004523R6. AUTENTICAÇÃO DE FIRMAS. Nome da parte: Heirivalter Batista Gomes. Valor ato: R\$ 5,10. Valor emolumentos: R\$ 0,32 FUNETJ, R\$ 0,16 FUNDPGE, R\$ 0,10 FARPAM. Data/Hora da utilização: 16/11/2016 13:12:43. Emitido por: Jefferson Ferreira Alves. Consulte o selo em: portal.seloam.com.br

Jung CARTÓRIO 8º Tabelionato de Notas de Manaus/AM - Fone: (92) 3291-1505
Rua Rui Barbosa, nº 110, Centro, Manaus/AM - CEP 69010-220

SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ. SELO RE: FIR004523R6. AUTENTICAÇÃO DE FIRMAS. Nome da parte: Orivaldo Batista Gomes. Valor ato: R\$ 5,10. Valor emolumentos: R\$ 0,32 FUNETJ, R\$ 0,16 FUNDPGE, R\$ 0,10 FARPAM. Data/Hora da utilização: 16/11/2016 13:13:52. Emitido por: Jefferson Ferreira Alves. Consulte o selo em: portal.seloam.com.br

Jung CARTÓRIO 8º Tabelionato de Notas de Manaus/AM - Fone: (92) 3291-1505
Rua Rui Barbosa, nº 110, Centro, Manaus/AM - CEP 69010-220

SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ. SELO AUT: 00452378Y918SA5/5VJP06. AUTENTICAÇÃO. Valor ato: R\$ 6,09. Valor emolumentos: R\$ 3,17. Fretas: FUNETJ: R\$ 0,32 FUNDPAM: R\$ 0,16 FUNDPGE: R\$ 0,10 FARPAM: R\$ 0,19. Consulte o selo em: portal.seloam.com.br

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

CERTIFICO O REGISTRO EM 23/11/2016 11:10 SOB Nº 13200693159.
PROTOCOLO: 160881889 DE 17/11/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602592665. NIRE: 13200693159.
NORTE SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA



Milton Aurélio Rosas Gomes
SECRETÁRIO-GERAL
MANAUS, 23/11/2016



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 26.588.861/0001-26
Razão Social: NORTE SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA
Nome Fantasia: NORTE ENGENHARIA
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 19/05/2020

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN Validade: 03/11/2019
FGTS Validade: 23/07/2019
Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>) Validade: 17/12/2019

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital Validade: 21/07/2019
Receita Municipal Validade: 22/08/2019

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/05/2020

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 09/07/2019 13:11

CPF: 678.352.522-87 Nome: ORIVALDO BATISTA GOMES

Ass: _____



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 26.588.861/0001-26 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 23/11/2016
NOME EMPRESARIAL NORTE SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) NORTE ENGENHARIA	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 71.12-0-00 - Serviços de engenharia		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas 42.92-8-02 - Obras de montagem industrial 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 43.99-1-03 - Obras de alvenaria 33.21-0-00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais 33.29-5-99 - Instalação de outros equipamentos não especificados anteriormente 33.14-7-99 - Manutenção e reparação de outras máquinas e equipamentos para usos industriais não especificados anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R HOLANDA	NÚMERO 213	COMPLEMENTO
CEP 69.028-090	BAIRRO/DISTRITO FLORES	MUNICÍPIO MANAUS
		UF AM
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (92) 9455-4477 / (92) 9162-5274	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 23/11/2016	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **27/05/2019** às **15:36:15** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 26.588.861/0001-26

Razão Social: NORTE SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA ME

Endereço: R HOLANDA 213 / FLORES / MANAUS / AM / 69028-090

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 24/06/2019 a 23/07/2019

Certificação Número: 2019062402364462240620

Informação obtida em 09/07/2019 15:03:36

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PREFEITURA DE MANAUS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E CONTROLE INTERNO - SEMEF

CND Nº

88108/2019

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

CONTRIBUINTE : **NORTE SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA - ME**
ENDEREÇO : **RUA EURICO NELSON, Nº: 213, CEP: 69028090**
BAIRRO : **FLORES** COMPLEMENTO:
INSCRIÇÃO MUNICIPAL : **23056101**
CNPJ/CPF : **26588861000126**

Declara-se para os devidos fins que, em nome do sujeito passivo, **NÃO CONSTAM DÉBITOS** lançados relativo a Tributos Municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

24/05/2019

Tributos

***** **NÃO CONSTAM DÉBITOS VENCIDOS** *****
***** **NÃO HÁ DÉBITOS VINCENDOS** *****

Certidão expedida com base no Decreto nº. 7007/2003 c/c Dec. 883/2011

VÁLIDA ATÉ 22/08/2019



A FAZENDA MUNICIPAL PODERÁ COBRAR DÍVIDAS POSTERIORMENTE CONSTATADAS, MESMO REFERENTES A PERÍODOS NESTA CERTIDÃO COMPREENDIDOS.

VALIDAÇÃO

CND Nº88108/2019

Para comprovar a veracidade desta certidão, utilize o QR CODE ou visite o Portal de Informações e Serviços SEMEF ATENDE (<http://semefatende.manaus.am.gov.br/>) e infome a chave de validação **FD2.398.EBF.4FA**. A Certidão emitida abrange todos os cadastros inscritos no Município de Manaus no CNPJ/CPF do contribuinte acima qualificado.
Cadastrado em: 24/05/2019



Governo do Estado do Amazonas
Secretaria de Estado da Fazenda
Secretaria Executiva da Receita
Departamento de Arrecadação

Certidão Nº: 50209070
Data: 21/06/2019
Hora: 16:09:22
Válida até: 21/07/2019

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

CNPJ: 26.588.861/0001-26 - NORTE SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA

Resguardando o direito da Fazenda Estadual de cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico que de acordo com as buscas procedidas nos livros e registros existentes na Dívida Ativa do Estado do Amazonas, correspondentes aos últimos 05 (cinco) anos, não consta qualquer débito inscrito em nome do interessado acima identificado, até a presente data. Esta CERTIDÃO é a única emitida pela Secretaria de Fazenda, inclui todos os débitos inscritos ou não na Dívida Ativa do Estado.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: NORTE SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 26.588.861/0001-26

Certidão nº: 173010884/2019

Expedição: 24/05/2019, às 17:06:32

Validade: 19/11/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **NORTE SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **26.588.861/0001-26**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Amazonas - JUCEA

A Sociedade NORTE SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA, estabelecido(a) na RUA HOLANDA, 213, FLORES, Manaus - AM, CEP: 69028-090, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 315

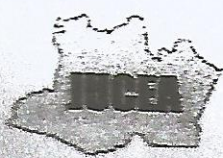
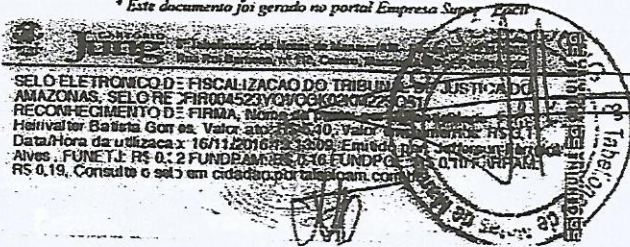
Descrição do Ato: ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

Manaus - AM, 11/11/2016

Heirivalter Batista Gomes
HEIRIVALTER BATISTA GOMES
Sócio/Administrador

Orivaldo Batista Gomes
ORIVALDO BATISTA GOMES
Sócio/Administrador

* Este documento foi gerado no portal Empresa Super Fácil



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS
CERTIFICO O REGISTRO EM 23/11/2016 11:10 SOB Nº 20160881870.
PROTOCOLO: 160881870 DE 17/11/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602592657. NIRE: 13200693159.
NORTE SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA

Milton Aurélio Rosas Gomes
SECRETÁRIO-GERAL



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: NORTE SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA

CNPJ: 26.588.861/0001-26

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 12:19:02 do dia 07/05/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 03/11/2019.

Código de controle da certidão: **9523.1789.8868.6C0C**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS

CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em situação regular.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: SUELEN DE SOUZA ABTIBOL ANDRADE
REGISTRO.....	: AM-013327/O-5
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: 597.025.082-15

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCAM contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MANAUS, 09.07.2019 as 13:54:53.

Válido até: 07.10.2019.

Código de Controle: 63222.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCAM.



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Planejamento, Desenvolvimento, Ciência,
Tecnologia e Inovação – SEPLANCTI



JUCEA - JUCEA

JUCEA - SEDE



19/029.453-1

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

13200693159

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Amazonas

Nome: NORTE SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA - ME
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

27 MAI 2019

Nº FCN/REMP



AM2201900031705

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS DO ATO CÓDIGO DO EVENTO CÓDIGO DO EVENTO QTDE DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO

1	223			BALANCO

MANAUS
Local

22 Maio 2019
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: Amelton Botelho Sousa

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem
À decisão

_____/_____/_____
Data

NÃO ____/____/_____
Data Responsável

NÃO ____/____/_____
Data Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

- Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
- Processo deferido. Publique-se e archive-se.
- Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência



_____/____/_____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

- Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
- Processo deferido. Publique-se e archive-se.
- Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência



_____/____/_____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 995417 em 28/05/2019 da Empresa NORTE SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA - ME, Nire 13200693159 e protocolo 190294531 - 27/05/2019. Autenticação: 27B72DA9A799BE87E2979269782F413EC8E288. Alberto Pacheco da Silva Ladeira - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 19/029.453-1 e o código de segurança LU60 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/05/2019 por Alberto Pacheco da Silva Ladeira – Secretário-Geral.

ALBERTO PACHECO DA SILVA LADEIRA
SECRETÁRIO GERAL

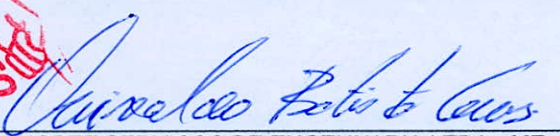
TERMO DE ABERTURA

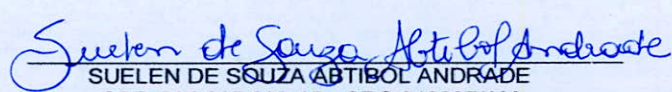
Contém este livro 09 páginas, numeradas de 01 a 09 que servirão para o registro do Livro BALANÇO PATRIMONIAL Nº 03, cujas operações próprias do estabelecimento comercial vêm apresentadas a seguir:

Empresa : NORTE SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA - ME
 Endereço: Rua HOLANDA, 213
 Bairro: FLORES, CEP: 69028-090
 Cidade : Manaus - AM
 CNPJ: 26.588.861/0001-26
 Inscr. Estadual: ISENTO
 Órgão de Inscrição: JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS, em 23 de novembro de 2016
 Nº da Inscrição: 13200693159

Manaus, 31 de Dezembro de 2018

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, refletem a documentação que me foi entregue, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas. Nesses termos pede autenticação do BALANÇO PATRIMONIAL anexo, extraído do Livro Diário Nº 02.


 NORTE SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA - ME
 ORIVALDO BATISTA GOMES
 CPF: 678.352.522-87 – RG RA290344074619 – SSP
 Sócio Administrador


 SUELEN DE SOUZA ARTIBOL ANDRADE
 CPF: 597.025.082-15 - CRC:013327/AM
 RG: 12029335 - SSP - 08/01/1998
 Contadora






CARTÓRIO RABELO - 1º OFÍCIO DE NOTAS DE MANAUS - Antonino Rabelo
 Matr. - Av. Djalma Batista, 439 - (92) 3234-3335 / Suc. - Av. Eduardo Ribeiro, 647 - (92) 3232-8484 - www.rabelo.com.br

SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TJ AM

Reconheço e dou fé por verdadeira a firma de

ORIVALDO BATISTA GOMES

Data/Hora 24/05/2019 14 51 39

ESCREVENTE AUTORIZADA: JUSSARA LIMA DE MENDONÇA Cód. 144

FUNETJ 0,32 FUNDPAM 0,16 FUNDPGE 0,10 ISS R\$ 0,16 FARPAM 0,16

SELO R\$ 1,90. **REC FIR0041356MG1W51MVUL35B78**

Válida o selo em: cidadeo.portalseoam.com.br



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 995417 em 28/05/2019 da Empresa NORTE SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA - ME, Nire 13200693159 e protocolo 190294531 - 27/05/2019. Autenticação: 27B72DA9A799BE87E2979269782F413EC8E288. Alberto Pacheco da Silva Ladeira - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 19/029.453-1 e o código de segurança LU60 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/05/2019 por Alberto Pacheco da Silva Ladeira – Secretário-Geral.

NORTE SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA - ME
 CNPJ 26.588.861/0001-26, NIRE 13200693159
 Rua HOLANDA, 213 - FLORES, Manaus AM - CEP: 69028-090
BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2018

Pág.: 02

ATIVO	2018	2017	PASSIVO	2018	2017
CIRCULANTE	687.331,08	651.166,72	CIRCULANTE	4.024,31	1.632,38
DISPONIVEL	608.381,19	640.261,84	OBRIGAÇÕES SOCIAIS	4.024,31	1.632,38
Caixa	607.563,66	629.238,48	Obrigações Tributária	4.024,31	1.632,38
Banco c/Movimento	10,00	7,90	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	684.005,44	649.534,34
Banco C/Aplicação	807,53	11.015,46	CAPITAL SOCIAL	600.000,00	600.000,00
REALIZAVEL A CURTO PRAZO	78.949,89	10.904,88	Capital Social	600.000,00	600.000,00
CLIENTES – Direitos e Créditos	5.904,89	10.904,88	RESERVA DE LUCROS	49.534,34	
Adiantamentos	11.150,00		Reserva de Lucros	49.534,34	
Créditos a Receber	61.895,00				
INVESTIMENTO	698,67				
IMOBILIZADO	698,67				
Maquinas e Equipamentos	128,00		RESULTADO DO EXERCÍCIO	34.471,10	49.534,34
Moveis e Utensílios	570,67		Resultado do Exercício	34.471,10	49.534,34
TOTAL DO ATIVO	688.029,75	651.166,72	TOTAL DO ATIVO	688.029,75	651.166,72

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, realizado em 31/12/2018 estando de acordo com a documentação enviada à Contabilidade, somando tanto no Ativo como no Passivo o valor total de R\$ 688.029,75 (Seiscentos e oitenta e oito mil vinte e nove reais e setenta e cinco centavos).

Manaus, 31 de Dezembro de 2018

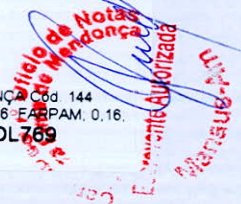


Orivaldo Batista Gomes
 NORTE SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA - ME
 ORIVALDO BATISTA GOMES
 CPF: 678.352.522-87 – RG RA290344074619 – SSP
 Sócio Administrador

Suelen de Souza Abtibol Andrade
 SUELEN DE SOUZA ABTIBOL ANDRADE
 CPF: 597.025.082-15 - CRC:013327/AM
 RG: 12029335 - SSP - 08/01/1998
 Contadora

CARTÓRIO RABELO - 1º OFÍCIO DE NOTAS DE MANAUS - Antonino Rabelo (Tabelião)
 Matriz - Av. Djalma Batista, 439 - (92) 3234-3335 / Suc. - Av. Eduardo Ribeiro, 647 - (92) 3232-8484 - www.cartorio-rabelo.com.br

SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TJ AM
 Reconheço e dou fé por verdadeira a firma de
ORIVALDO BATISTA GOMES
 Data/Hora 24/05/2019 14:51:42
 ESCRIVENTE AUTORIZADA - JUSSARA LIMA DE MENDONÇA Cód. 144
 FUNETJ 0,32 FUNDPAM 0,16 FUNDPGE 0,10 ISS R\$ 0,16 EABPAM 0,16
 SELO R\$ 1,90. **REC FIR004135PM9ZJCJS4KAOL769**
 Valide o selo em: cidadeo.portalseloam.com.br



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 995417 em 28/05/2019 da Empresa NORTE SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA - ME, Nire 13200693159 e protocolo 190294531 - 27/05/2019. Autenticação: 27B72DA9A799BE87E2979269782F413EC8E288. Alberto Pacheco da Silva Ladeira - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 19/029.453-1 e o código de segurança LU60 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/05/2019 por Alberto Pacheco da Silva Ladeira – Secretário-Geral.

Alberto Pacheco da Silva Ladeira
 ALBERTO PACHECO DA SILVA LADEIRA
 SECRETÁRIO GERAL

RECEITA BRUTA DE SERVIÇOS	
Receita de Serviços	80.823,00
DESPESAS OPERACIONAIS GERAIS	
Despesas com Estacionamento	(12,00)
Despesas com Papelaria	(347,04)
Despesas com Material de Informática	(393,00)
Despesas com Atualização contábil	(2.029,00)
Despesas com Conservação e Limpeza	(269,00)
Despesas com Combustíveis	(7.206,80)
Despesas com material para obras	(22.108,93)
Despesas com o CREA	(3.531,09)
Taxas Diversas	(1.247,20)
Despesas com Manutenção e Conservação de Veículos	(2.166,64)
Despesas Diversas	(32,09)
Despesas com Cartório	(339,00)
Despesas com Alimentação	(953,57)
DESPESAS TRIBUTÁRIAS	
Simples Nacional	(5.106,12)
ISSQN	(1,20)
Alvará	(392,95)
DESPESAS FINANCEIRAS	
Juros e Multas Indedutíveis	(216,27)
RESULTADO DO EXERCÍCIO	34.471,10

Reconhecemos a exatidão do presente Demonstrativo, realizado em 31 de dezembro de 2018. Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.

Manaus, 31 de Dezembro de 2018

RECEITA
RECEITAS

Orivaldo Batista Gomes

NORTE SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA - ME
ORIVALDO BATISTA GOMES
CPF: 678.352.522-87 – RG RA290344074619 – SSP
Sócio Administrador

Suelen de Souza Arribol Andrade

SUELEN DE SOUZA ARRIBOL ANDRADE
CPF: 597.025.082-15 - CRC:013327/AM
RG: 12029335 - SSP - 08/01/1998
Contadora



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certificativo registro sob o nº 995417 em 28/05/2019 da Empresa NORTE SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA - ME, Nire 13200693159 e protocolo 190294531 - 27/05/2019. Autenticação: 27B72DA9A799BE87E2979269782F413EC8E288. Alberto Pacheco da Silva Ladeira - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 19/029.453-1 e o código de segurança LU60 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/05/2019 por Alberto Pacheco da Silva Ladeira – Secretário-Geral.

Liquidez Corrente

Ativo Circ.	R\$ 687.331,08	= 170,79
Passivo Circ.	R\$ 4.024,31	

A empresa possui R\$ 170,79 de ativo circulante para cada R\$ 1,00 de dívida a curto prazo.

Liquidez Seca

Ativo Circulante (-) Estoque	R\$ 687.331,08	= 170,79
Passivo Circulante	R\$ 4.024,31	

A empresa possui R\$ 170,79 de ativo circulante para cada R\$ 1,00 de dívida a curto prazo sem comprometer o estoque.

Liquidez Imediata

Disponibilidade	R\$ 608.381,19	= 151,18
Passivo Circulante	R\$ 4.024,31	

A empresa possui R\$ 151,18 de disponibilidades para cada R\$ 1,00 de dívida de curto prazo.

Liquidez Geral

Ativo Circ. (+) Realiz. L/Prazo	R\$ 688.029,75	= 170,97
Passivo Circulante (+) Passivo Não Circ.	R\$ 4.024,31	

A empresa possui R\$ 170,97 de ativo circulante e ativo realizável a longo prazo para cada R\$ 1,00 de dívida.

Solvência Geral

Ativo	R\$ 688.029,75	= 170,97
Passivo Circulante (+) Passivo Não Circ.	R\$ 4.024,31	

A empresa dispõe de R\$ 170,97 de ativo total para cada R\$ 1,00 de dívida

Participação do Capital Próprio

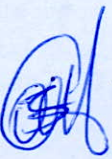
Patrimônio Líquido	R\$ 684.005,44	
Ativo	R\$ 688.029,75	x 100 = 99,42%

O capital próprio representa 99,42% do investimento total.

Participação do Capital de Terceiros

Passivo Circulante (+) Passivo Não Circ.	R\$ 4.024,31	
Patrimônio Líquido	R\$ 684.005,44	x 100 = 0,59%

Capital de terceiros representa 0,59% do patrimônio líquido.


Alberto Pacheco da Silva Ladeira



Garantia do Capital Próprio ao Capital de Terceiros

Patrimônio Líquido R\$ 684.005,44
Passivo Circulante (+) Passivo Não Circ. R\$ 4.024,31
 $\frac{684.005,44}{4.024,31} \times 100 = 16.996,84\%$

Garantia do Capital Próprio ao Capital de Terceiros representa 16.996,84% do ativo total.

Composição de Endividamento Curto Prazo

Passivo Circulante R\$ 4.024,31
Passivo Circulante (+) Passivo Não Circ. R\$ 4.024,31
 $\frac{4.024,31}{4.024,31} \times 100 = 100,00\%$

As obrigações a curto prazo representam 100,00% das obrigações totais.

Composição de Endividamento Longo Prazo

Passivo Não Circulante R\$ 0,00
Passivo Circulante (+) Passivo Não Circ. R\$ 4.024,31
 $\frac{0,00}{4.024,31} \times 100 = 0,00\%$

As obrigações a longo prazo representam 0,00% das obrigações totais.

Grau de Endividamento Geral

Passivo Circulante (+) Passivo Não Circ. R\$ 4.024,31
Ativo R\$ 688.029,75
 $\frac{4.024,31}{688.029,75} \times 100 = 0,58\%$

Capital de terceiros representa 0,58% do capital próprio.

Imobilização do Investimento Total

Ativo Não Circulante (-) Realizável Longo Prazo R\$ 0,00
Ativo R\$ 688.029,75
 $\frac{0,00}{688.029,75} \times 100 = 0,00\%$

A imobilização representa 0,00% do capital em giro.

Imobilização do Patrimônio Líquido


Ativo Não Circulante (-) Realizável Longo Prazo R\$ 0,00
Patrimônio Líquido R\$ 684.005,44
 $\frac{0,00}{684.005,44} \times 100 = 0,00\%$

A imobilização representa 0,00% do capital próprio.

Rentabilidade do Investimento Total

Resultado Antes das Provisões R\$ 34.471,10
Ativo R\$ 688.029,75
 $\frac{34.471,10}{688.029,75} \times 100 = 5,01\%$

O resultado do exercício antes do imposto de renda é de 5,01% sobre o capital em giro.


Alberto Pacheco da Silva Ladeira



Rentabilidade do Capital Próprio

Resultado Antes das Provisões R\$ 34.471,10
 $\times 100 = 5,04\%$
Patrimônio Líquido R\$ 684.005,44

O resultado do exercício antes do imposto de renda é de 5,04% sobre o capital próprio.

Capital Próprio S/Passivo Total

Patrimônio Líquido R\$ 684.005,44
 $\times 100 = 99,42\%$
Passivo R\$ 688.029,75

O capital próprio representa 99,42% do passivo total.

Capital de Giro Próprio

(+) Ativo Circulante R\$ 687.331,08
(+) Realizável L/Prazo R\$ 698,67 R\$ 688.029,75

(-) Passivo Circulante R\$ 4.024,31
(-) Passivo Não Circulante R\$ 0,00 R\$ 4.024,31
(=) Capital de Giro Próprio R\$ 684.005,44

A empresa possui R\$ 684.005,44 de capital de giro próprio.

Manaus, 31 de Dezembro de 2018



Orivaldo Batista Gomes

NORTE SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA - ME
ORIVALDO BATISTA GOMES
CPF: 678.352.522-87 – RG RA290344074619 – SSP
Sócio Administrador

Suelen de Souza Atibol Andrade

SUELEN DE SOUZA ATIBOL ANDRADE
CPF: 597.025.082-15 - CRC:013327/AM
RG: 12029335 - SSP - 08/01/1998
Contadora

CARTÓRIO RABELO - 1º OFÍCIO DE NOTAS DE MANAUS - Antonino Rabelo (CPF: 100.000.000-00)
Maltz - Av. Djalma Batista, 439 - (92) 3234-3335 / Suc. - Av. Eduardo Ribeiro, 647 - (92) 3232-8454 - www.cartorioam.com.br

SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TJ AM
Reconheço e dou fé por verdadeira a firma de
ORIVALDO BATISTA GOMES
Data/Hora: 24/05/2019 14:51:30
ESCREVENTE AUTORIZADA: JUSSARA LIMA DE MENDONÇA Cad. 144
FUNETJ 0,32 FUNDPAM 0,16 FUNDPGE 0,10 ISS R\$ 0,16 FARPAM 0,16.
SELO R\$ 1,90. RECFIR0041355N8LJSAVXJ10PD57
Válida o selo em: cidadeo.portalseioam.com.br



1) CONTEXTO OPERACIONAL



A Norte Serviços de Engenharia Ltda – ME é uma sociedade empresária limitada, com sede e foro na cidade de Manaus/AM, tendo como objeto social Serviços de engenharia, com início de atividades em 23/11/2016, empresa Optante pelo Simples Nacional.

2) APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas em consonância com os Princípios Fundamentais de Contabilidade e demais práticas emanadas da legislação societária brasileira. A empresa apresenta o comparativo de 2017 e 2018.

- A empresa tem o caixa elevado, devido a compra de seus materiais ser feito somente a vista, não compra nada parcelado, tanto que não tem fornecedores.
- O Capital Social da empresa é de R\$ 600.000,00 integralizado, dividido em 600.000 quotas. O sócio Heirivalter Batista Gomes, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF: 775.630.932-49, tem R\$ 300.000,00 do capital social integralizado, e o sócio Orivaldo Batista Gomes, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF: 678.352.522-87, tem R\$ 300.000,00.
- A empresa não tem custos, pois a mesma contratou somente colaboradores avulsos e não faz retirada de pro labore, com isso a mesma não obteve custos.

Manaus, 31 de Dezembro de 2018

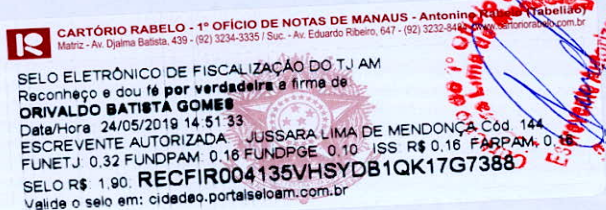


Orivaldo Batista Gomes

NORTE SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA - ME
ORIVALDO BATISTA GOMES
CPF: 678.352.522-87 – RG RA290344074619 – SSP
Sócio Administrador

Suelen de Souza Abtirol Andrade

SUELEN DE SOUZA ABTIROL ANDRADE
CPF: 597.025.082-15 - CRC:013327/AM
RG: 12029335 - SSP - 08/01/1998
Contadora



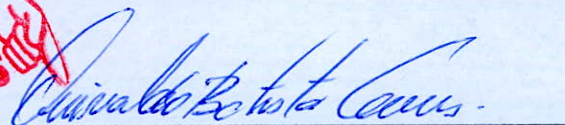
TERMO DE ENCERRAMENTO

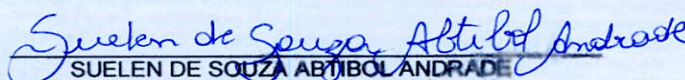
Contém este livro 09 páginas, numeradas de 01 a 09 que servirão para o registro do Livro BALANÇO PATRIMONIAL Nº 03, cujas operações próprias do estabelecimento comercial vêm apresentadas a seguir:

Empresa : NORTE SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA - ME
 Endereço: Rua HOLANDA, 213
 Bairro: FLORES, CEP: 69028-090
 Cidade : Manaus - AM
 CNPJ: 26.588.861/0001-26
 Inscr. Estadual: ISENTO
 Órgão de Inscrição: JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS, em 23 de novembro de 2016
 Nº da Inscrição: 13200693159

Manaus, 31 de Dezembro de 2018

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.


 NORTE SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA - ME
 ORIVALDO BATISTA GOMES
 CPF: 678.352.522-87 – RG RA290344074619 – SSP
 Sócio Administrador


 SUELEN DE SOUZA ABTIBOL ANDRADE
 CPF: 597.025.082-15 - CRC: 013327/AM
 RG: 12029335 - SSP - 08/01/1998
 Contadora

 **CARTÓRIO RABELO - 1º OFÍCIO DE NOTAS DE MANAUS - Antonino Rabelo (Tabelião)**
 Matriz - Av. Djalma Batista, 439 - (92) 3234-3335 / Suc. - Av. Eduardo Ribeiro, 647 - (92) 3232-5484 - www.cartoriobel.com.br

SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TJ AM
 Reconheço e dou fé por verdadeira a firma de
ORIVALDO BATISTA GOMES
 Data/Hora 24/05/2019 14 51 36
 ESCRIVENTE AUTORIZADA - JUSSARA LIMA DE MENDONÇA Cod 144
 FUNETJ 0,32 FUNDPAM 0,16 FUNDPGE 0,10 ISS R\$ 0,16 FARPAM 0,16.
 SELO R\$ 1,90. **RECFIR004135AD2T1N1MDLEG7Z13**
 Valide o selo em: cidadeo.portalseioam.com.br


 1º Ofício de Notas
 de Manaus
 Escrivente Autorizada
 Jussara Lima de Mendonça
 Manaus-AM



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 995417 em 28/05/2019 da Empresa NORTE SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA - ME, Nire 13200693159 e protocolo 190294531 - 27/05/2019. Autenticação: 27B72DA9A799BE87E2979269782F413EC8E288. Alberto Pacheco da Silva Ladeira - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 19/029.453-1 e o código de segurança LU60 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/05/2019 por Alberto Pacheco da Silva Ladeira – Secretário-Geral.



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS

CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação **REGULAR** neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - AM

Certidão n.º: AM/2019/00002066
 Nome: SUELEN DE SOUZA ABTIBOL ANDRADE CPF: 597.025.082-15
 CRC/UF n.º AM-013327/O Categoria: CONTADOR
 Validade: 20.08.2019
 Finalidade: BALANÇO PATRIMONIAL, REGISTRADO NA JUNTA COMERCIAL
 Exercício: 2018

Confirme a existência deste documento na página www.crcam.org.br, mediante número de controle a seguir:

CPF : 597.025.082-15 Controle : 4774.7597.9794.1364

Suelen de Souza Abtibol Andrade
 Suelen de Souza Abtibol Andrade
 Contadora
 CRC/AM: 013327/O
 CPF: 597.025.082-15



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 995417 em 28/05/2019 da Empresa NORTE SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA - ME, Nire 13200693159 e protocolo 190294531 - 27/05/2019. Autenticação: 27B72DA9A799BE87E2979269782F413EC8E288. Alberto Pacheco da Silva Ladeira - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 19/029.453-1 e o código de segurança LU60 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/05/2019 por Alberto Pacheco da Silva Ladeira – Secretário-Geral.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS
Comarca de Manaus

CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÃO
FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO DE CRÉDITO

CERTIDÃO Nº: 004566589

FOLHA: 1/1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

Pesquisando os registros de distribuição de feitos no sistema informatizado do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no período de 20 anos anteriores a data de 08/07/2019, Certifico NADA CONSTAR em nome de:

NORTE SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA ME, residente na RUA HOLANDA N 213, , FLORES, CEP: 69028-09, vinculado ao CNPJ: 26.588.861/0001-26. *****

Certidão expedida gratuitamente pela internet, com validade de 30 dias.

Manaus, terça-feira, 9 de julho de 2019.

PEDIDO Nº:

004566589





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-AM

Nº 957737/2019

Emissão: 10/07/2019

Validade: 31/07/2019

Chave: zY6wx

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que a Empresa não se encontra em débito com o Conselho de Engenharia e Agronomia do Amazonas - CREA-AM, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

Interessado(a)

Empresa: NORTE SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA -ME

CNPJ: 26.588.861/0001-26

Registro: 004943666-0

Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 600.000,00

Data do Capital: 11/11/2016

Faixa: 4

Objetivo Social: 71.12-0-00 - SERVIÇOS DE ENGENHARIA (CIVIL); 43.22-3-01 - INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS (PARA EDIFICAÇÕES); 43.30-4-04 - SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL; 43.99-1-03 - OBRAS DE ALVENARIA; INSTALAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTO INDUSTRIAIS; MONTAGENS DE ESTRUTURA METÁLICA; OBRAS DE MONTAGEM INDUSTRIAL; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO; MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA. OBS.: NO LIMITE DAS ATRIBUIÇÕES DO RESPONSÁVEL TÉCNICO INDICADO.

Restrições do Objetivo Social:

Endereço Matriz: RUA HOLANDA, 213, FLORES, MANAUS, AM, 69028090

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa

Data Inicial: 09/01/2017

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 0000007529DDAM

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- A certidão teve sua validade reduzida em virtude do vencimento do BOLETO de ANUIDADE em Aberto 8302996257. Data de vencimento do boleto: 31/07/2019
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Última Anuidade Paga

Ano: 2018 (5/5)

Parcelamento Ano: 2019

Quantidade de Parcelas Pagas: 4/6

Autos de Infração

Responsáveis Técnicos

Profissional: SILVIENE ANDRADE SANTOS

Registro: 041345071-6

CPF: 003.376.322-43

Data Início: 20/07/2018

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRA CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7º DA RESOLUÇÃO Nº 218/73 DO CONFEA, COM OBSERVÂNCIA AO SEU ARTIGO 25 E PARÁGRAFO ÚNICO.

ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Atribuição: ARTIGO 4º DA RESOLUÇÃO Nº 359/91, ACRESCIDO DO ART. 4º DA RESOLUÇÃO Nº 437/99, AMBAS DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: ORIVALDO BATISTA GOMES

Registro: 041504997-0

CPF: 678.352.522-87

Data Início: 13/01/2017

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURÍDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-AM

Nº 957737/2019

Emissão: 10/07/2019

Validade: 31/07/2019

Chave: zY6wx

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO ELETRICISTA

Atribuição: ARTIGO 8º DA RESOLUÇÃO Nº. 218/73 DO CONFEA, COM OBSERVÂNCIA AO SEU ARTIGO 25 E PARÁGRAFO ÚNICO.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: HEIRIVALTER BATISTA GOMES

Registro: 041591882-0

CPF: 775.630.932-49

Data Início: 09/01/2017

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO MECÂNICO

Atribuição: Artigo (s) 12 da Resolução n. 218/73 do CONFEA, com observância ao seu Artigo 25.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Sócios

Sócio: ORIVALDO BATISTA GOMES

CPF: 678.352.522-87

Função: SOCIO

Sócio: HEIRIVALTER BATISTA GOMES

CPF: 775.630.932-49

Função: SOCIO





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-AM

Nº 957865/2019

Emissão: 16/07/2019

Validade: 31/07/2019

Chave: ZAcZ7

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-AM.

Interessado(a)

Profissional: ORIVALDO BATISTA GOMES

Registro: 041504997-0

CPF: 678.352.522-87

Endereço: RUA HOLANDA, 213, PARQUE DAS NAÇÕES, FLORES, MANAUS, AM, 69028090

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)

Data de registro: 26/01/2016

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO ELETRICISTA

Atribuição: ARTIGO 8º DA RESOLUÇÃO Nº. 218/73 DO CONFEA, COM OBSERVÂNCIA AO SEU ARTIGO 25 E PARÁGRAFO ÚNICO.

Instituição de Ensino: SOCIEDADE DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL DO AMAZONAS-UNINORTE

Data de Formação: 23/02/2018

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A certidão teve sua validade reduzida em virtude do vencimento do BOLETO de ANUIDADE em Aberto 8302992884. Data de vencimento do boleto: 31/07/2019
- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2018 (5/5)

Parcelamento Ano: 2019

Quantidade de Parcelas Pagas: 4/6

Autos de Infração

Responsabilidades Técnicas

Empresa: NORTE SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA -ME

Registro: 004943666-0

CNPJ: 26.588.861/0001-26

Data Início: 13/01/2017

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSABILIDADE TÉCNICA





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-AM

Nº 953584/2019

Emissão: 14/03/2019

Validade: 31/03/2020

Chave: bc63Y

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-AM.

Interessado(a)

Profissional: SILVIENE ANDRADE SANTOS

Registro: 041345071-6

CPF: 003.376.322-43

Endereço: RUA LEONORA ARMSTRONG, 53, COND: VILLA POUPEX, RUA B, ZUMBI DOS PALMARES, MANAUS, AM, 69084598

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)

Data de registro: 13/08/2014

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRA CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7º DA RESOLUÇÃO Nº 218/73 DO CONFEA, COM OBSERVÂNCIA AO SEU ARTIGO 25 E PARÁGRAFO ÚNICO.

Restrições: PORTOS E HIDROVIAS; BARRAGENS E DIQUES; IRRIGAÇÕES; PONTES E GRANDES ESTRUTURAS.

Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS - UEA

Data de Formação: 13/08/2014

PÓS - ENGENHARIA

ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Atribuição: ARTIGO 4º DA RESOLUÇÃO Nº 359/91, ACRESCIDO DO ART. 4º DA RESOLUÇÃO Nº 437/99, AMBAS DO CONFEA.

Instituição de Ensino: SOCIEDADE DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL DO AMAZONAS-UNINORTE

Data de Formação: 29/08/2016

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2019 (5/5)

Autos de Infração

Responsabilidades Técnicas

Empresa: NORTE SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA -ME

Registro: 004943666-0

CNPJ: 26.588.861/0001-26

Data Início: 20/07/2018

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSABILIDADE TÉCNICA



CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

CONTRATANTE: Norte Serviços de Engenharia Ltda-ME, com sede em Manaus, na Rua Holanda, nº 213, bairro Flores, Cep nº 69028090, no Estado/AM, inscrito no CNPJ nº 26.588.861/0001-26, neste ato representado pelo Sr. Heirivalter Batista Gomes, Brasileiro, Solteiro, Carteira de Identidade RG nº 2541973-0, e CPF nº 775.630.932-49, residente e domiciliado na Rua Holanda, nº 213, bairro, Flores CEP nº 69028090, Cidade Manaus/AM.

CONTRATADO: Silviene Andrade Santos, Brasileira, Solteira, Engenheira Civil CREA-AM 22537/Registro Nacional 041345071-6, Carteira de Identidade nº 678830-1 MB, C.P.F. nº 003.376.322-43, residente e domiciliado na Rua Leonora Armstrong, Condominio Villa Pouplex, Rua B, Casa 53, Cidade Manaus, no Estado/AM.

CLÁUSULA 1.ª DO OBJETO

O presente contrato tem como objeto o desempenho de Cargo Técnico das atividades e competência de Engenheira Civil nos limites de suas atribuições profissionais.

CLÁUSULA 2.ª DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Contratação de Serviços de engenharia, assessoria e responsabilidade técnica na execução de Obras do Contratante, dentro dos limites de suas atribuições profissionais.

CLÁUSULA 3.ª DO PRAZO

O presente contrato será de prazo indeterminado, a partir da assinatura deste.

CLÁUSULA 4.ª DA REMUNERAÇÃO

O contratante pagará ao contratado o valor resultante da soma de 4 (quatro) salários mínimos mensal, por 04(duas) horas trabalhadas dia.

CLÁUSULA 5.ª DA RESCISÃO DO CONTRATO

Este contrato poderá ser rescindido a qualquer tempo por ambas as partes bastando para tanto dar expresso aviso com antecedência mínima de 30(trinta)dias.

E, por estarem assim juntos contratados, assinam o presente contrato em 02(duas) vias de igual teor e forma, que depois de lido e achado conforme abaixo se obrigam as partes, CONTRATANTE e CONTRATADO a cumpri-lo.

Manaus/AM, 09 de Julho de 2018.

CONTRATANTE:

Heirivalter Batista Gomes

Norte Serviços de Engenharia
26.588.861/0001-26
Heirivalter Batista Gomes
775.630.932-49

CONTRATADO:

Silviene Andrade Santos

Silviene Andrade santos
CPF 003.376.322-43
CREA 22537

9ª TABELIA DE NOTAS - CARTÓRIO ABREU
Bel.ª Ana de Fátima Abreu Chagas - Tabela - www.cartorioabreu.com.br
Av. Paraíba, nº 250 - Adrianópolis - Manaus/AM - Fone: (92) 2129-399 / 2129-3513

RECONHECIMENTO POR AUTENTICAÇÃO
Doutor Heirivalter Batista Gomes
Doutor Fé Em _____ Testemunho da verdade Data/Hora: 09/07/2018
Emitido por: ANGELA PAULA PEREIRA DA SILVA OLIVEIRA
SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO - TJAM - N
REC/FIR004531VWBPVWSQDAAGNP06
Válida o selo cidadão portalseoam.com.br - Pago: R\$ 6,00

SELO ELETRÔNICO DE NOTAS
Autorizada
Angela Paula Pereira da Silva Oliveira

9ª TABELIA DE NOTAS - CARTÓRIO ABREU
Bel.ª Ana de Fátima Abreu Chagas - Tabela - www.cartorioabreu.com.br
Av. Paraíba, nº 250 - Adrianópolis - Manaus/AM - Fone: (92) 2129-399 / 2129-3513

RECONHECIMENTO POR AUTENTICAÇÃO
Doutor Silviene Andrade Santos
Doutor Fé Em _____ Testemunho da verdade Data/Hora: 09/07/2018
Emitido por: ANGELA PAULA PEREIRA DA SILVA OLIVEIRA
SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO - TJAM - N
REC/FIR004531A18KIOJSIPKGNF38
Válida o selo cidadão portalseoam.com.br - Pago: R\$ 6,00

9ª TABELIA DE NOTAS
Angela Paula Pereira da Silva Oliveira
Autorizada



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-AM

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

944056/2018

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas - Crea-AM, o Acervo Técnico do profissional **SILVIENE ANDRADE SANTOS** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **SILVIENE ANDRADE SANTOS**

Registro: **0413450716**

RNP: **0413450716**

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL, ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Número da ART: **AM20170107888** Tipo de ART: OBRA OU SERVIÇO Registrada em: 16/12/2017 Baixada em: 19/02/2018

Forma de registro: INICIAL

Participação técnica: INDIVIDUAL

Empresa contratada: **NORTE SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA - ME**

Contratante: **JOSE NALTO DE SOUSA ME**

CPF/CNPJ: **03.583.331/0001-90**

Endereço do contratante: AVENIDA ARICA

Nº: 164-A

Complemento:

Bairro: MAUAZINHO

Cidade: MANAUS

UF: AM

CEP: 69075010

Contrato: 002/2017

Celebrado em: 14/12/2017

Valor do contrato: R\$ 267.846,98

Tipo de contratante: PESSOA JURIDICA DE DIREITO PRIVADO

Ação institucional: Outros

Endereço da obra/serviço: AVENIDA ARICA

Nº: 164-A

Complemento:

Bairro: MAUAZINHO

Cidade: MANAUS

UF: AM

CEP: 69075010

Data de início: 16/12/2017

Conclusão efetiva: 16/02/2018

Finalidade: SEM DEFINIÇÃO

Proprietário: JOSE NALTO DE SOUSA ME

CPF/CNPJ: 03.583.331/0001-90

Atividade Técnica: **1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - ARQUITETURA -> PAISAGISMO -> ARQUITETURA PAISAGÍSTICA -> #0852 - ACESSOS E PASSEIOS 15 - EXECUÇÃO 40.00 metro; 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - ARQUITETURA -> ARQUITETURA DE INTERIORES -> DETALHAMENTO -> #0877 - PISO 15 - EXECUÇÃO 120.00 metro quadrado; 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - ARQUITETURA -> ARQUITETURA DE INTERIORES -> DETALHAMENTO -> #0879 - ESQUADRIAS 15 - EXECUÇÃO 14.78 metro quadrado; 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - ARQUITETURA -> ARQUITETURA DE INTERIORES -> DETALHAMENTO -> #0879 - ESQUADRIAS 15 - EXECUÇÃO 28.00 metro; 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - ARQUITETURA -> ARQUITETURA DE INTERIORES -> DETALHAMENTO -> #0881 - FORRO 15 - EXECUÇÃO 145.70 metro quadrado; 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> #0996 - ATERRAMENTO 15 - EXECUÇÃO 8.00 unidade; 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> #1001 - INSTALAÇÃO DE REDE LÓGICA 15 - EXECUÇÃO 120.00 metro; 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> #1002 - INSTALAÇÃO ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO 15 - EXECUÇÃO 284.00 metro; 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> #1002 - INSTALAÇÃO ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO 15 - EXECUÇÃO 88.00 Pontos; 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> #1003 - INSTALAÇÃO HIDRÁULICA 15 - EXECUÇÃO 49.00 unidade; 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> #1003 - INSTALAÇÃO HIDRÁULICA 15 - EXECUÇÃO 60.00 metro; 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> #1004 - INSTALAÇÃO PLUVIAL 15 - EXECUÇÃO 3.00 unidade; 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> #1004 - INSTALAÇÃO PLUVIAL 15 - EXECUÇÃO 48.00 metro; 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> #1005 - INSTALAÇÃO SANITÁRIA 15 - EXECUÇÃO 47.00 unidade; 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> #1005 - INSTALAÇÃO SANITÁRIA 15 - EXECUÇÃO 20.00 metro; 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> #1006 - INSTALAÇÃO TELEFÔNICA 15 - EXECUÇÃO 120.00 metro; 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> #1061 - REMOÇÃO DE ENTULHO 15 - EXECUÇÃO 412.00 metro quadrado; 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> #1128 - DETALHAMENTO DE REVESTIMENTOS 15 - EXECUÇÃO 1405.00 metro quadrado; 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> #1128 - DETALHAMENTO DE REVESTIMENTOS 15 - EXECUÇÃO 300.00 metro quadrado; 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> #1128 - DETALHAMENTO DE REVESTIMENTOS 15 - EXECUÇÃO 2451.90 metro quadrado; 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> #1128 - DETALHAMENTO DE REVESTIMENTOS 15 - EXECUÇÃO 120.00 metro; 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> #1132 - INSTALAÇÃO PROVISÓRIA 15 - EXECUÇÃO 85.00 metro quadrado; 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> ARQUITETURA EFÊMERA -> #1133 - TAPUME 15 - EXECUÇÃO 85.00 metro quadrado; 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> LOCAÇÃO -> #1143 - OBRAS CIVIS 15 - EXECUÇÃO 412.00 metro quadrado; 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> SISTEMAS CONSTRUTIVOS -> SISTEMA CONSTRUTIVO -> #1249 - EM PRÉ-MOLDADOS 15 - EXECUÇÃO 2.00 unidade; 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> SISTEMAS ESTRUTURAIIS -> ESTRUTURA -> #1258 - CONCRETO ARMADO 15 - EXECUÇÃO 25.40 metro cúbico; 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> SISTEMAS ESTRUTURAIIS -> FUNDAÇÕES SUPERFICIAIS -> #1269 - VIGA DE FUNDAÇÃO 15 - EXECUÇÃO 25.10 metro cúbico; 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> SISTEMAS ESTRUTURAIIS -> #1292 - ALVENARIA 15 - EXECUÇÃO 351.20 metro quadrado; 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL -> #1460 - ESCAVAÇÃO PARA OBRAS DE ENGENHARIA 15 - EXECUÇÃO 24.10 metro cúbico; 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL -> PAVIMENTAÇÃO -> #1478 - EM PARALELEPÍPEDOS 15 - EXECUÇÃO 81.00 metro quadrado; 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> #4109 - COBERTURA COM TELHA METÁLICA 15 - EXECUÇÃO 812.00 metro quadrado;**



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-AM

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

944056/2018

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas

Atividade concluída

Observações

Prestação dos serviços de reforma e ampliação do galpão da empresa Nalto Poupas, conforme serviços a seguir: INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS: Instalações provisórias: 85,0m² Tapume com tábuas sobrepostas: 85,0m² REMOÇÃO DE ENTULHO: Retiradas e remoções (bota fora, final da obra): 412,0m² TRABALHOS EM TERRA: Locação da obra: 412,0m² Escavação manual em campo aberto em solo 1ª cat. (até 2,00m), exceto rocha: 24,1m³ CONCRETO: Concreto estrutural fck=20MPa em fundação: 25,1m³ Concreto estrutural fck=30MPa em estrutura (concreto armado): 25,4m³ ALVENARIA: Alvenaria de vedação com tijolo furado: 351,2m² DETALHAMENTO DE REVESTIMENTO: Chapisco em parede: 702,5m² Emboço: 702,5m² COBERTURA EM TELHA METÁLICA: Estrutura metálica em perfil de aço para cobertura e Telha de alumínio trapezoidal: 812,0m² FORRO: Forro de gesso em placas 60x60cm: 95,2m² Forro drywall (gesso acartonado): 50,5m² ESQUADRIAS: Porta de vidro temperado: 3,2m² Porta em alumínio anodizado fosco tipo veneziana: 1,68m² Porta de correr em alumínio anodizado fosco: 4,2m² Janela de alumínio, vidro liso: 3,9m² Basculante em alumínio com vidro martelado: 1,8m² Corrimão tubular em aço galvanizado, inclusive guarda corpo: 28m DETALHAMENTO DE REVESTIMENTO: Regularização de contra piso: 300m² PISO: Piso korodur: 120,0m² ACESSOS E PASSEIOS: Calçada lateral externa: 40,0m PAVIMENTAÇÃO Pavimentação em paralelepípedos: 81,0m² DETALHAMENTO DE REVESTIMENTO: Acabamento com selador acrílico: 817,3m² Massa corrida acrílica: 817,3m² Pintura acrílica: 817,3m² Pintura esmalte tinta mix em tubo galvanizado: 120m INSTALAÇÕES ELÉTRICAS: Alimentação geral de força - elétrica e fiação: 82,0m Alimentação geral de luz - elétrica e fiação: 82,0m Assentamento eletroduto pvc: 120m Ponto de luz em parede externa - elétrica e fiação: 12pt Ponto de luz em teto - elétrica e fiação: 26pt Ponto de interruptor duplo, inclusive fiação: 17pt Ponto de tomadas 100W, 200W, 300W - inclusive fiação: 33pt ATERRAMENTOS: Aterramento geral - computadores: 8unid INSTALAÇÃO DE REDE LÓGICA: Instalação de cabo lógico - instalação e fornecimento: 120,0m INSTALAÇÕES TELEFÔNICAS: Instalação de cabo telefone: 120,0m INSTALAÇÕES PLUVIAIS: Caixa de passagem: 2unid. Caixa gordura: 1 unid. Canaleta perimetral externa com grelha de ferro: 20,0m Calha de aço carbono: 28,0m INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS: Ponto de água fria embutido, material pvc roscável: 12unid Ponto de esgoto secundário: 4unid Ponto de esgoto interno de pvc soldável: 8unid Colocação de joelhos PVC: 16unid Colocação de tês PVC: 9unid Assentamento de tubos PVC: 60,0m ESTRUTURAS PRÉ-MOLDADAS: Estrutura de concreto para caixa d'água de 5.000L: 1unid Fossa séptica em concreto armado: 1unid INSTALAÇÕES SANITÁRIAS: Lavatório de coluna: 2unid Vaso sanitário cx acoplada: 2unid Registro de pressão: 2unid Registro de gaveta: 2unid Torneira para lavatório: 4unid Sifão para lavatório: 3unid Válvula para lavatório: 3unid INSTALAÇÕES SANITÁRIAS (ESGOTO) Assentamento de tubo PVC esgoto Ø100mm: 20m Colocação de joelhos PVC esgoto Ø100mm: 6unid Ponto e tubo de PVC esgoto Ø100mm: 4unid Colocação de junção PVC esgoto Ø100mm: 2unid Ponto e tubo de PVC esgoto Ø150mm: 3unid Ralo sifonado Ø150mmx50 - com grelha cromada: 4unid Caixa sifonada Ø200mm x 200 x 50 - com grelha cromada: 10unid

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 5 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 944056/2018
25/04/2018, 14:54
z0aay

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://publico.crea-am.org.br/>, com a chave: z0aay



NALTO POLPAS
 CNPJ: 03583331/0001-90 - Inscrição Estadual: 04143268-1

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para fins de comprovação de realização de **REFORMA E AMPLIAÇÃO**, que a profissional Engenheira Civil **SILVIENE ANDRADE SANTOS**, CREA – 041345071-6 na qualidade de responsável técnica pela empresa **NORTE SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA**, CREA - 004943666-0, prestou para a **NALTO POLPAS**, os serviços abaixo relacionados com as seguintes características:

1. **CONTRATO: 002/2017**
2. **OBJETO: REFORMA E AMPLIAÇÃO**
3. **ENDEREÇO DA OBRA: AV. ARICA, Nº 164 – A, MAUAZINHO-DISTRITO INDUSTRIAL, MANAUS/AM.**
4. **CONTRATADA: NORTE SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA, CNPJ.: 26.588.861/0001-26, RUA HOLANDA, Nº213 –BAIRRO FLORES, MANAUS/AM, REGISTRO NO CREA - 004943666-0**
5. **CONTRATANTE: NALTO POLPAS, CNPJ: 03.583.331/0001-90, AV. ARICA, Nº 164 – A, MAUAZINHO-DISTRITO INDUSTRIAL, MANAUS/AM**
6. **ART DE EXECUÇÃO: AM20170107888**
7. **PERÍODO DOS SERVIÇOS: 16 DE DEZEMBRO DE 2017 ATÉ 19 DE FEVEREIRO DE 2018.**
8. **ATIVIDADES DESENVOLVIDAS: REFORMA E AMPLIAÇÃO DA OBRA, CONFORME A PLANILHA ORÇAMENTÁRIA:**
9. **VALOR DA OBRA: R\$ 267.846,98 (DUZENTOS E SESENTA E SETE MIL, OITOCENTOS E QUARENTA E SEIS REAIS E NOVENTA E OITO CENTAVOS).**

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas, vinculado à Certidão nº 944056/2018, emitida em 25/04/2018



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA					
Objeto: Prestação de serviços de reforma e ampliação.					
ITEM	SERVIÇOS	UNID.	QTD	VALOR UNT. (R\$)	VALOR (R\$)
1	INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS				7.902,50
1.1	Placas de obra em chapa galvanizada	m ²	2,00	398,15	796,30
1.2	Abriço provisório de obra com umpavimento em compensado comum 12mm	m ²	10,00	146,42	1.464,20

Av. Arica, Nº 164 – A, Mauzinho, Distrito Industrial, Manaus/AM.
 Fone/ Fax: (092) 3615-3931 Cel.: 9115-7882, naltopolpas@hotmail.com

Certidão nº 944056/2018
 25/04/2018, 16:49
 Chave de Impressão: z0aay

O documento neste ato registrado foi emitido em 25/04/2018 e contém 5 folhas



NALTO POLPAS

CNPJ: 03583331/0001-90 - Inscrição Estadual: 04143268-1

1.3	Cobertura para armação e carpintaria	m ²	8,00	145,00	1.160,00
1.4	Ligação provisória de água e instalação provisória de sanitário	unid	1,00	368,00	368,00
1.5	Tapume com tábuas sobrepostas	m ²	85,00	48,40	4.114,00
2	RETIRADAS E REMOÇÕES				8.051,86
2.1	Demolição de paredes sem reaproveitamento	m ³	55,10	7,08	429,78
2.2	Demolição de edificação em alvenaria e laje convencional	m ²	69,4	21,2	1.471,28
2.3	Demolição de contrapiso/concreto simples	m ²	600,12	4,14	2.484,49
2.4	Demolição de calçadas/concreto simples	m ²	213,5	3,12	666,12
2.5	Demolição de madeiramento de coberturas em telhas	m ²	600,12	1,56	936,19
2.6	Remoção de entulho de construção civil	m ³	400	5,16	2.064,00
3	TRABALHO EM TERRA				3.737,00
3.1	Raspagem e limpeza manual do terreno	m ²	412,00	4,61	1.899,32
3.2	Locação da obra	m ²	412,00	3,48	1.433,76
3.3	Escavação manual em campo aberto em solo 1ª cat. (até 2,00m), exceto rocha	m ³	24,10	16,76	403,92
4	CONCRETOINFRAESTRUTURA				26.746,58
4.1	Concreto estrutural fck =30 MPa em estrutura (concreto armado)	m ³	25,10	388,82	9.759,38
4.2	Concreto estrutural fck=20MPa em fundação (preparo, lançamento e aplicação)	m ³	25,40	349,62	8.880,34
4.3	Forma de tabuas para fundação, fabricação, desmontagem e aproveitamento 2 vezes	m ²	96,40	38,40	3.701,76
4.4	Armadura de aço CA-50 de 1/2 - 12,5 mm, corte e dobra na obra.	kg	542,50	8,12	4.405,10
5	FORMA (PILARES, VIGAS E LAJES)				15.400,00
5.1	Forma aparente chapa resinada de 10mm para pilares vigas e lajes incluindo montagem, desmontagem, escoramentos, com travamentos.	m ²	350,00	44,00	15.400,00
6	CONCRETOSUPERESTRUTURA				56.233,03
6.1	Concreto estrutural fck=30 Mpa em estrutura (preparo, lançamento e aplicação)	m ³	25,40	380,75	9.671,05
6.2	Forma de tabuas para fundação, fabricação, desmontagem e aproveitamento 2 vezes	m ²	513,00	23,50	12.056,20
6.3	Geral CA -50 D de 3/16 - 4.7mma 1/2 - 12.5mm corte e dobra na obra	kg	3288,80	5,55	18.259,01
6.4	Estrutura (preparo , lançamento e aplicação)	m ³	36,40	446,34	16.246,78
7	ALVENARIA				26.385,40
7.1	Alvenaria de vedação com tijolo furado (10x20x20cm)	m ²	351,20	14,14	4.636,00
7.2	Chapisco em parede traço 1:3	m ²	702,50	5,96	4.186,90

Av. Arica, N° 164 – A, Mauzinho, Distrito Industrial, Manaus/AM.
Fone/ Fax: (092) 3615-3931 Cel.: 9115-7882, naltopolpas@hotmail.com

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas, vinculado à Certidão nº 944056/2018, emitida em 25/04/2018



Certidão nº 944056/2018
25/04/2018, 16:49
Chave de Impressão: z0aay

O documento neste ato registrado foi emitido em 25/04/2018 e contém 5 folhas



NALTO POLPAS

CNPJ: 03583331/0001-90 - Inscrição Estadual: 04143268-1

7.3	Emboço traço 1:2:4 (e=0,02m) para parede interna/externa	m ²	702,50	25,00	17.562,50
8	ESTRUTURA METÁLICA DA COBERTURA				30.471,86
8.1	Estrutura metálica para coberturacantoneira de aço 3 x 3 x 1/4"	kg	812,68	4,26	3.462,02
8.2	Telha de alumínio trapezoidal e=0,5mm	m ²	812,00	32,38	26.290,80
8.3	Calha de aço carbono para descida de água pluvial	mL	28,00	25,68	719,04
9	FORRO				7.584,95
9.1	Forro de gesso em placas 60x60cm, espessura 1,2cm, inclusive fixação com arame.	m ²	95,20	65,89	6.272,73
9.2	Forro drywall (gesso cartonado)	m ²	50,20	26,14	1.312,22
10	ESQUADRIAS, FABRICAÇÃO E MONTAGEM.				8.445,01
10.1	Porta de vidro temperado 10mm, com ferragem colocada com. 2,0x1,6m	m ²	3,20	327,99	1.049,57
10.2	Porta em alumínio adonisado fosco tipo veneziana 2,1x0,8m	m ²	1,68	562,11	944,34
10.3	Porta de correr em alumínio adonisado fosco 2,1x2,0 2fl	m ²	4,20	360,09	1.512,38
10.4	Janela de alumínio, vidro liso, espessura 6mm, 2fl fixas, 1,5x1,3	m ²	3,90	484,38	1.889,08
10.5	Basculante em alumínio com vidro martelado 6mm 60x60cm	m ²	1,80	372,02	669,64
10.6	Corrimão tubular em aço galvanizado, inclusive guarda corpo.	m	28,00	85,00	2.380,00
11	PISO E REVESTIMENTO CERÂMICO				11.603,40
11.1	Regularização de contra piso	m ²	300,00	22,23	6.669,00
11.2	Piso korodur	m ²	120,00	41,12	4.934,40
12	ACESSOS, PASSEIOS E PAVIMENTAÇÃO				11.503,30
12.1	Calçada lateral externa, L=1,5m; e=0,8cm	mL	40,00	86,50	3.460,00
12.2	Pav. Intertravada com blocos de concreto e=8cm, fck=35Mpa sobre coxim de areia.	m ²	81,00	55,20	4.471,20
12.3	Pavimentação em paralelepípedos	m ²	81,00	44,10	3.572,10
13	PINTURA				9.769,08
13.1	Acabamento com selador acrílico	m ²	817,30	2,98	2.435,55
13.2	Massa corrida acrílica	m ²	817,30	3,82	3.122,09
13.3	Pintura acrílica - 2 demãos	m ²	817,30	4,14	3.383,62
13.4	Pintura de tinta esmalte sintética em tubo galvanizado duas demãos	mL	120,00	6,90	828,82
14	APARELHOS E METAIS / INSTALAÇÕES SANITÁRIAS				4.099,88
14.1	Kit para banheiro (saboneteira, cabide, papel toalha e armário) com acabamento cromado.	unid	2,00	512,34	1.024,68

Av. Arica, N° 164 – A, Mauzinho, Distrito Industrial, Manaus/AM.
Fone/ Fax: (092) 3615-3931 Cel.: 9115-7882, naltopolpas@hotmail.com

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas, vinculado à Certidão nº 944056/2018, emitida em 25/04/2018



Certidão nº 944056/2018
25/04/2018, 16:49
Chave de Impressão: z0aay

O documento neste ato registrado foi emitido em 25/04/2018 e contém 5 folhas



NALTO POLPAS

CNPJ: 03583331/0001-90 - Inscrição Estadual: 04143268-1

14.2	Lavatório de coluna, cor branca, modelo flamingo.	unid	2,00	325,00	650,00
14.3	Sifão para lavatório	unid	3,00	58,00	174,00
14.4	Válvula para lavatório	unid	3,00	152,00	456,00
14.5	Porta toalha de louça branca	unid	2,00	245,60	491,20
14.6	Chuveiro plástico, inclusive registro	unid	2,00	173,00	346,00
14.7	registro de gaveta	unid	1,00	162,00	162,00
14.8	Registro de pressão	unid	2,00	148,00	296,00
14.9	Torneira para lavatório	unid	4,00	125,00	500,00
15	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS				17.466,90
15.1	Alimentação geral de força - elétrica e fiação	m	82,00	11,60	951,20
15.2	Quadro geral para entrada de energia 22 circuitos	unid	1,00	146,00	146,00
15.3	Instalação de eletroduto PVC 3/4"	m	120,00	5,32	638,40
15.4	Ponto de luz em teto - elétrica e fiação	pt	26,00	14,60	379,60
15.5	Ponto de luz em parede externa e fiação	pt	12,00	68,00	816,00
15.6	Ponto de interruptor duplo, inclusive fiação	pt	17,00	10,50	178,50
15.7	Ponto de tomadas 100W, 200W, 300W - inclusive fiação	pt	33,00	168,00	5.544,00
15.8	Aterramento de computadores	unid	8,00	28,00	224,00
15.9	Instalação de cabo lógico- Fornecimento e instalação	m	120,00	40,00	4.800,00
15.10	Instalação de cabo telefonico Fornecimento e instalação	m	120,00	11,86	1.423,20
15.11	Dijuntores	unid	8,00	98,00	784,00
15.12	Interruptor simples de uma tecla	unid	8,00	10,50	84,00
15.13	Instalação de conjunto para tomada de ar - condicionado com disjuntor	m	6,00	35,00	210,00
15.14	Instalação luminária completa com 2 lâmpadas de 40W	unid	28,00	46,00	1.288,00
16	INSTALAÇÃO PLUVIAIS				8.580,39
16.1	Caixa de passagem 0,8x0,8x0,6 com tampa	unid	2,00	468,00	936,00
16.2	Caixa gordura 0,8x0,8x0,6 com tampa	unid	1,00	314,79	314,79
16.3	Canaleta perimetral externa seção 20x40cm com grelha de ferro 3/16 aço carbono	m	60,00	122,16	7.329,60
17	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS				8.832,62
17.1	Ponto de água fria embutido, material PVC roscável 3/4	unid	12,00	58,00	696,00
17.2	Ponto de esgoto secundário	unid	4,00	148,10	592,40
17.3	Ponto de esgoto interno de PVC soldável de 100mm	unid	8,00	46,40	371,20
17.4	Assentamento de tubos PVC 3/4 com conexões	m	40,00	86,47	3.458,80

Av. Arica, Nº 164 – A, Mauzinho, Distrito Industrial, Manaus/AM.
Fone/ Fax: (092) 3615-3931 Cel.: 9115-7882, naltopolpas@hotmail.com

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas, vinculado à Certidão nº 944056/2018, emitida em 25/04/2018



Certidão nº 944056/2018
25/04/2018, 16:49
Chave de Impressão: z0aay

O documento neste ato registrado foi emitido em 25/04/2018 e contém 5 folhas



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-AM

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

953027/2019

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas - Crea-AM, o Acervo Técnico do profissional **SILVIENE ANDRADE SANTOS** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **SILVIENE ANDRADE SANTOS**

Registro: **0413450716AM** RNP: **0413450716**

Título profissional: ENGENHEIRA CIVIL, ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Número da ART: **AM20190152154** Tipo de ART: OBRA OU SERVIÇO Registrada em: 10/01/2019 Baixada em: 22/01/2019

Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL

Empresa contratada: **NORTE SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA -ME**

Contratante: **IFAM CAMPUS ZONA LESTE**

Endereço do contratante: AVENIDA COSME FERREIRA

Complemento:

Cidade: MANAUS

Contrato:

Valor do contrato: R\$ 15.882,92

Ação institucional: Outros

Endereço da obra/serviço: AVENIDA COSME FERREIRA

Complemento:

Cidade: MANAUS

Data de início: 07/01/2019

Finalidade: SEM DEFINIÇÃO

Proprietário: IFAM CAMPUS ZONA LESTE

Atividade Técnica: **1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> #1129 - IMPERMEABILIZAÇÃO 15 - EXECUÇÃO 228.89 metro quadrado;**

Observações

Prestação de serviço de revitalização e impermeabilização de reservatório inferior (cisterna) do IFAM CMZL.

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 2 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 953027/2019

20/03/2019, 16:11

x7BaA

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://publico.crea-am.org.br/>, com a chave: x7BaA





ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para fins de comprovação de realização de serviço de revitalização e impermeabilização de reservatório (CISTERNA) do IFAM/CMZL, localizado no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM Campus Manaus Zona Leste, que a Profissional Engenheira Civil **SILVIENE ANDRADE SANTOS**, CREA -041345071-6 na Qualidade de Responsável Técnico Pela Empresa **NORTE SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA**, Inscrita Sob o CNPJ: 26.588.861/0001-26, Situada na Rua Holanda, nº 213 – Bairro Flores, Manaus/AM, CREA - 004943666-0, Prestou Serviços Para o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM, Inscrita Sob o CNPJ: 10792928/0004-52, Av. Cosme Ferreira, nº 8045 – Gilberto Mestrinho, Manaus - AM, Cep:69086-475, os Serviços Abaixo Relacionados Com as Seguintes Características:

1. CONTRATO: Nota de Empenho – Processo - 23073001485201838
 2. OBJETO: Realização de serviço de revitalização e impermeabilização de reservatório (CISTERNA) do IFAM/CMZL, com fornecimento de materiais, equipamentos, mão de obra conforme especificado em Termo de Referência.
 3. ENDEREÇO DA OBRA: Av. Cosme Ferreira, nº 8045 - Gilberto mestrinho, Manaus - AM, Cep: 69086-475
 4. CONTRATADA: NORTE SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA, CNPJ: 26.588.861/0001-26, Rua Holanda, nº 213 – Bairro Flores, Manaus/AM, Registro no CREA - - 004943666-0.
 5. CONTRATANTE: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM Campus Manaus Zona Leste, Inscrita sob o CNPJ: 10792928/0004-52 Av. Cosme Ferreira, nº 8045 – Gilberto M'estrinho, Manaus - AM, Cep: 69086-4756.
- PERÍODO DE EXECUÇÃO: Início 07/01/2019 Término: 21/01/2019
6. ATIVIDADES DESENVOLVIDAS: Nos serviços preliminares foi realizado o lixamento/ raspagem e limpeza interna do reservatório para retirada de material solto (concreto antigo). O reservatório inferior do IFAM - Campus Manaus Zona Leste possui as seguintes dimensões: 12,0m x 4,0m x 4,0m (comprimento x largura x altura), sendo 128m² de parede interna e 48m² de piso interno, totalizando uma área de 176m² e um volume máximo de 192m³ (192 mil litros).
 A laje superior possui 12,3m x 4,3m (comprimento x largura), com área de 52,89m². Totalizando uma área impermeabilizada de 228,89m² (parte interna mais parte externa do reservatório).
 7. VALOR DA OBRA: R\$: 15.882,92 (Quinze Mil e Oitocentos e Oitenta e Dois Reais e Noventa e Dois Centavos).

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas, vinculado à Certidão nº 953027/2019, emitida em 20/03/2019



Certidão nº 953027/2019
 21/03/2019, 16:40
 Chave de Impressão: x7BaA

O documento neste ato registrado foi emitido em 20/03/2019 e contém 2 folhas





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
 COORDENAÇÃO DE ENGENHARIA IFAM/CMZL



Item	Descrição	Tipo	Und	Quant.
1	SERVIÇOS PRELIMINARES			
1.1	LIXAMENTO MAN C/ LIXA CALAFATE DE CONCR APARENTE ANTIGO	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m ²	176,00
2	IMPERMEABILIZAÇÃO INTERNA DA CISTERNA			
2.4	Impermeabilização com aplicação de argamassa polimérica tipo Denvertec 100 ou similar	Impermeabilização	m ²	176,00
2.5	Impermeabilização flexível, base acrílica, tipo Igoflex Branco Sika ou similar, p/lajes, calhas, varandas, terraços e coberturas de reservatórios	Tratamentos de Superfícies	m ²	176,00
3	IMPERMEABILIZAÇÃO DA LAJE DA CISTERNA			
3.3	Impermeabilização com aplicação de argamassa polimérica tipo Denvertec 100 ou similar	Impermeabilização	m ²	52,89
3.4	Impermeabilização flexível, base acrílica, tipo Igoflex Branco Sika ou similar, p/lajes, calhas, varandas, terraços e coberturas de reservatórios	Tratamentos de Superfícies	m ²	52,89
4	LIMPEZA FINAL			
4.1	LIMPEZA FINAL DA OBRA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m ²	176,00

Manaus, 14 de fevereiro de 2019.

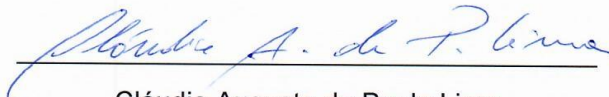


 Antônio Franzé de Oliveira

Antônio Franzé de Oliveira
 Coordenador de Engenharia
 Campus Manaus Zona Leste
 Portaria Nº 174 de 14/08/2014

Coordenador de Engenharia – COENGE/IFAM – CREA/AM: 0401120422

CPF: 633.924.882-91



 Cláudio Augusto de Paula Lima

Cláudio Augusto de Paula Lima
 Engenheiro Civil - IFAM/CMZL
 Portaria nº 2.296, de 14/12/17
 CREA 041344999-8

Engenheiro Civil – COENGE/IFAM – CREA/AM: 041344999-8

CPF: 013.414.082-64



 Maria Francisca Moraes de Lima

Diretora Geral do IFAM/CMZL - Substituta

CPF: 238.770.062-72

Maria Francisca Moraes de Lima
 Diretora Geral - Substituta
 Portaria Conjunta nº 17, de 07/03/2014



DECLARAÇÃO DE DECLÍNIO DE VISITA TÉCNICA

Ao

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 024/2019-TJAM

A empresa Norte Serviços de Engenharia Ltda, inscrito sob CNPJ nº 26.588.861/0001-26, por intermédio de seus representantes legais os Srs. Heirivalter Batista Gomes, portador da Carteira de Identidade nº 2541973-0 e do CPF nº 775.630.932-49 e o Sr. Orivaldo Batista Gomes, portador da Carteira de Identidade nº 2491677-3 e do CPF nº 678.352.522-87, DECLARA declinar da possibilidade de realizar VISITA TÉCNICA para a obtenção de maiores informações sobre o objeto deste Pregão, conforme dispõe o edital da licitação em referência. Declaramos, ainda, de que temos pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza do objeto deste pregão, assumindo total responsabilidade por esse fato e informamos que não utilizaremos para qualquer questionamento futuro que ensejam avenças geográficas, técnicas ou financeiras.

Manaus, 18 de julho de 2019.


NORTE ENGENHARIA LTDA - ME
Orivaldo Batista Gomes
Sócio Administrador
CPF: 678.352.522-87


NORTE ENGENHARIA LTDA - ME
Heirivalter Batista Gomes
Sócio Administrador
CPF: 775.630.932-49

ANEXO I

Declaração conjunta de cumprimento das condições de habilitação e de inexistência de impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração Pública.

Ao

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 024/2019-TJAM

A empresa Norte Serviços de Engenharia Ltda, inscrito sob CNPJ nº 26.588.861/0001-26, por intermédio de seus representantes legais os Srs. Heirivalter Batista Gomes, portador da Carteira de Identidade nº 2541973-0 e do CPF nº 775.630.932-49 e o Sr. Orivaldo Batista Gomes, portador da Carteira de Identidade nº 2491677-3 e do CPF nº 678.352.522-87, **DECLARA:**

- 1) Que está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital;
- 2) Que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- 3) Que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesesseis) anos, salvo menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal.

Manaus, 18 de julho de 2019.


NORTE ENGENHARIA LTDA - ME
Orivaldo Batista Gomes
Sócio Administrador
CPF: 678.352.522-87


NORTE ENGENHARIA LTDA - ME
Heirivalter Batista Gomes
Sócio Administrador
CPF: 775.630.932-49

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

Ao

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 024/2019-TJAM

A empresa Norte Serviços de Engenharia Ltda, inscrito sob CNPJ nº 26.588.861/0001-26, sediada na rua Holanda nº 213, Bairro de Flores, no Estado de Manaus-AM, por intermédio de seus representantes legais os Srs. Heirivalter Batista Gomes, portador da Carteira de Identidade nº 2541973-0 e do CPF nº 775.630.932-49 e o Sr. Orivaldo Batista Gomes, portador da Carteira de Identidade nº 2491677-3 e do CPF nº 678.352.522-87 em atendimento ao disposto no edital do **Pregão Eletrônico nº. 024/2019**, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

- a) A proposta anexa foi elaborada de maneira independente [pelo Licitante/Consórcio], e que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do **Pregão Eletrônico nº. 024/2019**, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- b) A intenção de apresentar a proposta anexa não foi informada a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do **Pregão Eletrônico nº. 024/2019**, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- c) Que não tentou, por qualquer meio ou qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do **Pregão Eletrônico nº. 024/2019** quanto a participar ou não da referida licitação;

- d) Que o conteúdo da proposta anexa não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado a ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato do **Pregão Eletrônico nº. 024/2019** antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- e) Que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer integrante do Tribunal de Justiça do Amazonas antes da abertura oficial das propostas; e
- f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Manaus, 18 de julho de 2019.



NORTE ENGENHARIA LTDA - ME
Orivaldo Batista Gomes
Sócio Administrador
CPF: 878.352.522-87



NORTE ENGENHARIA LTDA - ME
Heirivalter Batista Gomes
Sócio Administrador
CPF: 775.630.932-49

DECLARAÇÃO DE EQUIPE TÉCNICA

Ao

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 024/2019-TJAM.

A Empresa Norte Serviços de Engenharia Ltda, inscrita no CNPJ nº 26.588.861/0001-26, sedia da em Rua Holanda, nº 213, Bairro Flores, por intermédio de seus representantes legais os Srs. Orivaldo Batista Gomes, portador da carteira de identidade nº 2491677-3 e do CPF nº 678.352.522-87, e o Sr. Heirivalter Batista Gomes, Heirivalter Batista Gomes, portador da Carteira de Identidade nº 2541973-0 e do CPF nº 775.630.932-49 apresenta junto ao TJAM (Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas)

- EQUIPE DE PROFISSIONAIS

Orivaldo Batista Gomes - Eng. .Eletricista - CREA 041591882-0

Heirivalter Batista Gomes Eng. Mecânico – CREA 041591882-0

INDICAMOS A PROFISSIONAL RESPONSÁVEL TÉCNICA PELOS SERVIÇOS

Silviene Andrade Santos – Eng. Civil nº CREA 041345071-6

Manaus, 18 de julho de 2019


NORTE ENGENHARIA LTDA - ME
Orivaldo Batista Gomes
Sócio Administrador
CPF: 678.352.522-87


NORTE ENGENHARIA LTDA - ME
Heirivalter Batista Gomes
Sócio Administrador
CPF: 775.630.932-49